



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 480/17

**CONSIDERANDO** que, em 15 de fevereiro, p.p., este Vereador, juntamente com os síndicos e representantes dos dez Condomínios Residenciais (com edificações de moradias verticais, térreas e sobrados) a seguir elencados: **Vila Flora, Ilha de Málaga, Veredas dos Bandeirantes, Parque Sicília, Alpha Club Residencial, Residencial Primavera, Residencial Bella Vista Sol, Sinfonia, Granville Residencial Guanabara e Residencial Votorantim Jardim Serrano, Residencial Real Park**, esteve em reunião com o Senhor Prefeito Municipal, solicitando uma atenção especial aos moradores desses condomínios, haja vista o alto valor que eles pagam de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano juntamente com a taxa de fator Condomínio;

**CONSIDERANDO** que, nessa ocasião, o Senhor Prefeito firmou um compromisso com os Síndicos, afirmando que contrataria uma empresa para realizar um estudo, e, que para o ano 2018, o IPTU e o fator condomínio já viria com outro valor corrigido, fazendo assim a justiça social. Em uma entrevista na TV Votorantim, o Prefeito deixou claro o seu compromisso, dizendo: *“Isso é uma questão de Justiça Social”*;

**CONSIDERANDO** que, em 15 de setembro p.p, mais uma vez, nos reunimos, juntamente com os síndicos e representantes dos dez Condomínios Residenciais, com o Senhor Prefeito, quando novamente Sua Excelência firmou o compromisso da revisão de valores de IPTU; e o fator condomínio inclusive, quando um dos Síndicos perguntou se os moradores poderiam ser comunicados do compromisso do Senhor Prefeito novamente de que, para o ano de 2018, já haveria mudanças de valores no IPTU, e o fator condomínio o Senhor Prefeito reafirmou que sim, que poderia comunicar os moradores; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que os dez condomínios residenciais (com estimativa de mais ou menos, dez mil moradores), foram informados que no ano 2018, seriam beneficiados com a revisão justa de seu IPTU, e do fator condomínio, através de seus Síndicos; mas, hoje, e no ultimo dia 13 de dezembro, o Senhor Prefeito publicou em sua página oficial, de que estaria fazendo revisão do IPTU, com a frase: *“IPTU mais justo”*, dizendo que estaria cumprindo o seu compromisso (na verdade, o Senhor Prefeito está fazendo uma revisão do fator condomínio e não do IPTU, conforme está divulgando). E, esta publicação não condiz com o que o Senhor Prefeito tem dito nas reuniões, visto que, as notícias da revisão do fator condomínio pegou todos os síndicos e a este Vereador, de surpresa! Pois, não foi isso que foi firmado em reuniões, conforme gravações dos áudios. Essa informação trouxe um grande desconforto para os síndicos que levaram a notícia que todos seriam beneficiados!

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Solicito ao senhor Prefeito municipal que enviar para esta Casa de Leis, cópia do processo de contratação (capa a capa), da empresa que realizou os estudos para o reajuste justo dos



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

valores de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano juntamente com a taxa de fator condomínio, aplicados aos condomínios supramencionados?

- b) Qual foi o critério para a escolha para beneficiar os três condomínios residenciais, e o residencial Real Park que será contemplado com a revisão dos valores do Fator Condomínio?
- c) O Senhor Prefeito poderia informar a este Vereador e aos Síndicos, porque não conseguiu cumprir o compromisso firmado e reafirmado nas reuniões de 15 de fevereiro e 15 de setembro, de que todos os dez condomínios residenciais seriam bonificados com do IPTU, e do Fator Condomínio para 2018?
- d) Por quais motivos, o Senhor Prefeito Municipal garantiu, nas reuniões, que havia contratado uma empresa para fazer as revisões dos valores do IPTU e do fator condomínio, sendo que a empresa não fez o que foi dito e reafirmado na reunião?
- e) O Senhor Prefeito poderia informar (por escrito) se realmente, em 2018, vai ser feito o estudo na Planta Genérica da cidade, para que haja a revisão, tanto no IPTU quanto no fator condomínio, conforme foi prometido junto os síndicos em seu gabinete e agora postado em sua página do *Facebook*?

**Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **TV TEM - Sorocaba;**
- **TV SBT – Sorocaba;**
- **TV Record;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**

“Zelão”

Vereador